



Diário Oficial Eletrônico MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO V

Nº 521

RIACHINHO – TO

segunda-feira, 31 de agosto de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE VALOR DO	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026.....	1
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	1
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL	
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026.....	1
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	
0005/2026 – FME.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2026

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025
O MUNICÍPIO DE RIACHINHO – TO, pessoa jurídica de direito público interno, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente **RETIFICAÇÃO DO VALOR** constante no **Contrato Administrativo nº 038/2026**, celebrado com a empresa **V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.445.159/0001-90**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia destinados ao **recapamento asfáltico com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ**, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, sinalização, controle tecnológico e demais serviços necessários à perfeita execução do objeto, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2025.

ONDE SE LÊ:

Valor Global do Contrato: R\$ 473.655,96 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

LEIA-SE:

Valor Global do Contrato: R\$ 436.362,81 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). A presente retificação tem por finalidade promover a correção do valor global constante do instrumento contratual, permanecendo **inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições,**

obrigações, prazos e disposições do Contrato Administrativo nº 038/2026 que não conflitem com a presente retificação.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, determina-se a publicação do presente Aviso de Retificação nos meios oficiais cabíveis, observando-se os princípios da publicidade e transparência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Riachinho – TO, 31 de agosto de 2026.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal
Município de Riachinho – TO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia destinados à construção de **Bueiro Tubular Triplo de Concreto – BTTC**, no **Município de Riachinho/TO**, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e todos os demais insumos necessários à perfeita e integral execução do objeto

As propostas deverão ser apresentadas pelos interessados até 03 de setembro de 2026, às 09:00h – (Horário Local).

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO**

Email: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: CNPJ sob nº 25.063.926/0001-57, com sede na Praça Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77.893-000.

Site: <https://www.riachinho.to.leg.br>.

Riachinho - TO, aos 31 de agosto de 2026.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeitura Municipal de Riachinho – TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Riachinho – TO, inscrito no CNPJ nº **12.805.466/0001-43**, representado por sua Gestora, **Eliana Maria Veloso Alves**.

CONTRATADA: **Antônio Francisco Ribeiro da Costa Comercial Zambambam Magazine**, inscrita no CNPJ nº **60.913.833/0001-75**, representada por **Antonio Francisco Ribeiro da Costa**.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de **200 (duzentas) cestas básicas**, destinadas ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiárias dos programas e benefícios eventuais do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 32.580,00 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta reais).

OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão bilateral e consensual do Contrato Administrativo nº 06/2026, mediante mútuo acordo entre as partes, com encerramento das obrigações contratuais relativas às parcelas ou quantitativos ainda não executados, preservados os direitos e obrigações regularmente constituídos anteriormente à data da rescisão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso II, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como a Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 06/2026.

EFEITOS: A rescisão produzirá efeitos a partir da assinatura do respectivo Termo de Rescisão Bilateral, ficando vedada a emissão de novas Ordens de Fornecimento vinculadas ao contrato rescindido, ressalvados eventuais valores referentes a produtos efetivamente entregues, recebidos e atestados pela Administração antes da extinção contratual.

DATA DA RESCISÃO: 24 de agosto de 2026.

Riachinho – TO, 24 de agosto de 2026.

Eliana Maria Veloso Alves
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
0005/2026 – FME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2026 – FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2026 – FME

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO, inscrito no CNPJ nº 26.649.597/0001-93.

FORNECEDOR REGISTRADO: E F F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.581.727/0001-40.

OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de materiais de expediente para atender às demandas do Fundo Municipal de Educação de Riachinho – TO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 180.840,68 (cento e oitenta mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais normas aplicáveis.

DATA DA ATA: 31 de agosto de 2026.

Riachinho – TO, 31 de agosto de 2026.

Silvia Eletícia Batista Rocha Ferreira
Gestora do Fundo Municipal de Educação